

SIMPÓSIO *ONLINE* Nº 29

Simpósio:

DIREITOS HUMANOS, SMART CITIES E E-GOVERNANCE: RISCOS E
POSSIBILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: Camilo Stangherlim Ferraresi

Vinculação Institucional: Faculdades Integradas de Bauru (FIB)

Resumo Curricular: Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos - São Leopoldo - RS), Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino (Bauru - SP). Especialista em Gestão e Formação de Educadores em Turismo pela Universidade do Sagrado Coração (Bauru - SP). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru - SP (ITE). Professor e Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Bauru (FIB) com atuação nas seguintes áreas: Direito Humanos, Direito Empresarial e Direito à Cidade

Nome do Coordenador 2: Wilson Engelmann

Vinculação Institucional: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

Resumo Curricular: Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2005), mestrado em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2000) e graduação em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1988). Professor e pesquisador do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios; professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado, ambos da UNISINOS; bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq; é pesquisador colaborador do Latin American Nanotechnology & Society Network; pesquisador associado - Portugalense Institute for Legal Research; pesquisador associado do Centro de I&D sobre Direito e Sociedade, comitê de assessoramento da fapergs da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul e professor adjunto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: nanotecnologias, inteligência artificial, direitos humanos, novos direitos, diálogo entre as fontes do direito, gestão dos riscos das novas tecnologias, regulação e autorregulação regulada

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

1. Direito à Cidade (Inteligente) e Governança Participativa:

Atualmente a complexidade das relações sociais, as mudanças climáticas, os desastres ambientais e a velocidade da inovação tecnológica, permitem a abertura de possibilidades que originam (novos) cenários que demandam a resiliência do Sistema do Direito para atender adequadamente às necessidades para melhoria na qualidade de vida humana. Nesse contexto, se insere a ressignificação do Direito à Cidade (Inteligente) orientado pelos Direitos Humanos, como condição de possibilidade para o enfrentamento de crises globais, a partir da governança participativa. A governança inteligente e participativa é a questão chave para eficácia social dos Direitos Humanos no cenário da sociedade complexa inserida em um contexto de fragmentação global, novas tecnologias, pandemia e mudanças climáticas.

2. E-Governance e Direitos Humanos: riscos e possibilidades na utilização de tecnologias de inteligência artificial:





VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar. 11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



A ampliação da coleta e utilização de dados a partir de ferramentas tecnológicas disponíveis apresentam riscos a Direitos Humanos fundamentais relacionados ao monitoramento dos cidadãos, mas por outro lado, possibilidades de transparência na ação pública e novas formas de participação cidadã. Nesse contexto, os Direitos Humanos são o fio condutor para a utilização de tecnologias de inteligência artificial no E-Governance no cenário das *Smart Cities*, em que a tecnologia se coloca como fator capaz de potencializar a dinâmica organizacional do processo de tomada de decisão pública de forma a interagir com os elementos inclusão, sustentabilidade e resiliência, para a (re)organização do espaço urbano.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Inglês (X)

Francês (X)

Espanhol (X)

Italiano (X)

Alemão (X)



ONLINE SYMPOSIUM Nº 29

Symposium:

HUMAN RIGHTS, SMART CITIES AND E-GOVERNANCE: RISKS AND
POSSIBILITIES IN THE USE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE TECHNOLOGIES

Coordinators:

Name of Coordinator 1: Camilo Stangherlim Ferraresi

Institution: Faculdades Integradas de Bauru (FIB)

Curricular Summary: PhD in Law at the University of Vale do Rio dos Sinos (Unisinos - São Leopoldo - RS), Master in Constitutional Law by the Toledo Teaching Institution (Bauru - SP). Specialist in Management and Training of Tourism Educators from the University of Sagrado Coração (Bauru - SP). Graduated in Law from the Faculty of Law of Bauru - SP (ITE). Professor and Coordinator of the Law Course at the Integrated Colleges of Bauru (FIB) with expertise in the following areas: Human Law, Business Law and the Right to the City

Name of Coordinator 2: Wilson Engelmann

Institution: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

Curricular Summary: PhD in Public Law from the University of Vale do Rio dos Sinos (2005), Master in Public Law from the University of Vale do Rio dos Sinos (2000) and a law degree from the University of Vale do Rio dos Sinos (1988). Professor and researcher of the Professional Master's in Corporate and Business Law; professor and researcher of the Postgraduate Program in Law - Master and Doctorate, both at UNISINOS; CNPq research productivity scholarship; he is a collaborating researcher at the Latin American Nanotechnology & Society Network; associate researcher - Portucalense Institute for Legal Research; associate researcher at the R&D Center on Law and Society, advisory committee of fapergs of the Research Support Foundation of the State of Rio Grande do Sul and adjunct professor at the University of Vale do Rio dos Sinos. He has experience in the area of Law, with an emphasis on General Theory of Law, working mainly on the following themes: nanotechnologies, artificial intelligence, human rights, new rights, dialogue between sources of law, risk management of new technologies, regulation and regulated self-regulation

Line(s) of discussion (symposium description):

1. Right to the City (Smart) and Participatory Governance:

Currently, the complexity of social relations, climate change, environmental disasters and the speed of technological innovation, allow the opening of possibilities that originate (new) scenarios that demand the resilience of the Law System to adequately meet the needs for improvement in the quality of human life. In this context, the re-signification of the Right to the City (Smart) guided by Human Rights is inserted, as a condition of possibility for facing global crises, based on participatory governance. Intelligent and participatory governance is the key issue for the social effectiveness of Human Rights in the scenario of a complex society inserted in a context of global fragmentation, new technologies, pandemic and climate change.

2. E-Governance and Human Rights: risks and possibilities in the use of artificial intelligence technologies:

The expansion of data collection and use from available technological tools poses risks to fundamental human rights related to the monitoring of citizens, but on the other hand, possibilities for transparency in public action and new forms of citizen participation. In this context, Human Rights are the guiding thread for the use of artificial intelligence technologies in E-Governance in the Smart Cities scenario, in which technology is placed as a factor capable





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



of enhancing the organizational dynamics of the public decision-making process of in order to interact with the elements of inclusion, sustainability and resilience, for the (re)organization of urban space.

Languages of abstracts that will be accepted for presentation:

- Portuguese (X)**
- English (X)**
- French (X)**
- Spanish (X)**
- Italian (X)**
- German (X)**



SIMPOSIO EN LÍNEA Nº 29

Simposio:

DERECHOS HUMANOS, CIUDADES INTELIGENTES Y E-GOVERNANCE: RIESGOS Y POSIBILIDADES EN EL USO DE TECNOLOGÍAS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL

Coordinadores:

Nombre del Coordinador 1: Camilo Stangherlim Ferraresi

Vinculación Institucional: Facultades Integradas de Bauru (FIB)

Resumen curricular: Doctor en Derecho por la Universidad de Vale do Rio dos Sinos (Unisinos - São Leopoldo - RS), Máster en Derecho Constitucional por la Institución Docente de Toledo (Bauru - SP). Especialista en Gestión y Formación de Educadores en Turismo de la Universidad del Sagrado Coração (Bauru - SP). Licenciada en Derecho por la Facultad de Derecho de Bauru - SP (ITE). Profesor y Coordinador del Curso de Derecho de las Facultades Integradas de Bauru (FIB) con experiencia en las siguientes áreas: Derecho Humano, Derecho Comercial y Derecho a la Ciudad

Nombre del Coordinador 2: Wilson Engelmann

Vinculación Institucional: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

Resumen curricular: Doctor en Derecho Público por la Universidad de Vale do Rio dos Sinos (2005), Magíster en Derecho Público por la Universidad de Vale do Rio dos Sinos (2000) y Licenciado en Derecho por la Universidad de Vale do Rio dos Sinos (1988). Profesor e investigador del Máster Profesional en Derecho Corporativo y Empresarial; profesor e investigador del Programa de Posgrado en Derecho - Maestría y Doctorado, ambos de UNISINOS; Beca de investigación sobre productividad del CNPq; es investigador colaborador de la Red Latinoamericana de Nanotecnología y Sociedad; investigador asociado - Instituto Portucalense de Investigaciones Jurídicas; investigador asociado del Centro de I + D + i en Derecho y Sociedad, comité asesor de fapergs de la Fundación de Apoyo a la Investigación del Estado de Rio Grande do Sul y profesor adjunto de la Universidad de Vale do Rio dos Sinos. Tiene experiencia en el área del Derecho, con énfasis en Teoría General del Derecho, actuando principalmente en los siguientes temas: nanotecnologías, inteligencia artificial, derechos humanos, nuevos derechos, diálogo entre fuentes de derecho, gestión del riesgo de las nuevas tecnologías, regulación y autorregulación regulada

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

1. Derecho a la Ciudad (Smart) y Gobernanza Participativa:

En la actualidad, la complejidad de las relaciones sociales, el cambio climático, los desastres ambientales y la velocidad de la innovación tecnológica, permiten abrir posibilidades que originan (nuevos) escenarios que exigen la resiliencia del Sistema de Derecho para atender adecuadamente las necesidades de mejora en la calidad de vida humana. En este contexto, se inserta la resignificación del Derecho a la Ciudad (Smart) guiada por los Derechos Humanos, como condición de posibilidad para enfrentar las crisis globales, a partir de la gobernanza participativa. La gobernanza inteligente y participativa es la cuestión clave para la efectividad social de los Derechos Humanos en el escenario de una sociedad compleja inserta en un contexto de fragmentación global, nuevas tecnologías, pandemia y cambio climático.

2. E-Governance y Derechos Humanos: riesgos y posibilidades en el uso de tecnologías de inteligencia artificial:

La expansión de la recolección y uso de datos a partir de las herramientas tecnológicas disponibles plantea riesgos a los derechos humanos fundamentales relacionados con el





VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar. 11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



seguimiento de los ciudadanos, pero por otro lado, posibilidades de transparencia en la acción pública y nuevas formas de participación ciudadana. En este contexto, los Derechos Humanos son el hilo conductor para el uso de las tecnologías de inteligencia artificial en la Gobernanza Electrónica en el escenario de las Ciudades Inteligentes, en el que la tecnología se sitúa como un factor capaz de potenciar la dinámica organizativa del proceso de toma de decisiones públicas de con el fin de interactuar con los elementos de inclusión, sostenibilidad y resiliencia, para la (re)organización del espacio urbano.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Inglés (X)

Francés (X)

Español (X)

Italiano (X)

Alemán (X)

